



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 025/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Ronaldo Fernandes de Souza, Bairro Jardim Quebec.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão das constantes reclamações de moradores da localidade, que relatam o excesso de velocidade praticado por motoristas no referido trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças, idosos e moradores que transitam diariamente pela avenida.

Sendo assim, a implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e promoção da segurança viária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local. Diante do exposto, é imperativo que o órgão competente realize estudo técnico e, caso seja viável, execute a implantação do referido quebra-molas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de fevereiro 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

provada em único turno na reunião ordinária do dia 12/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal